



# Câmara Municipal de Canas

## Plenário "Antonio Carlos Ventura"

Presidente Biênio 2003/2004

In Memoriam

Protocolado em  
03/11/2022

Secretaria da Câmara

### PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 06 / 2022

**EMENTA: Dispõe sobre autorização legislativa para instituir o auxílio alimentação em substituição as cestas básicas aos servidores efetivos do Poder Legislativo.**

### PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 06 / 2022

O **Presidente da Câmara Municipal de Canas, Senhor Laerte Zanin**, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

**Art.1º.** - Fica autorizada a instituição do benefício de auxílio alimentação, em pecúnia, de caráter indenizatório, em substituição às cestas básicas aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Poder Legislativo, que em seu controle de frequência mensal não constem mais de 8% de faltas e/ou atrasos injustificados.

**Art.2º.** – O valor do auxílio alimentação será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), sendo corrigido anualmente pelo índice do IPCA (índice nacional de preços ao consumidor).

**Art.3º.** – O benefício de que trata esta Resolução não integrará a remuneração dos servidores, bem como não será computado para efeito de cálculo de quaisquer vantagens funcionais, não configurando rendimento tributável, nem integrando o salário de contribuição previdenciária e nem poderá ser considerado para efeitos de RGA e/ou de aumento salarial.

**Art.4º.** - As despesas decorrentes da execução da presente resolução, correrão por conta das dotações Orçamentárias próprias consignadas no orçamento.

**Art.5º.** - A presente Resolução entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 2023.

**Art.6º.** - Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Canas, 3 de novembro de 2022.**

**LAERTE ZANIN**

Presidente

**ERNANI JOSÉ DA SILVA**

Vice-Presidente

**MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA**

1º Secretário

**EDISON AFONSO DE LIMA**

2º Secretário

1

Aprovado  Rejeitado  Retirado   
Única Única Única

\_\_\_\_ Sessão Ordinária Extra em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Por \_\_\_\_\_ Votos Favoráveis \_\_\_\_\_ Votos Contrários

\_\_\_\_\_ Abstencões \_\_\_\_\_ Ausências

Ver. Laerte Zanin

Presidente



# Câmara Municipal de Canas

## Plenário "Antonio Carlos Ventura"

Presidente Biênio 2003/2004

In Memoriam

Protocolado em  
03/11/2022

Secretaria da Câmara

### PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 06 / 2022

#### JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade autorizar a instituição do benefício de auxílio alimentação, em pecúnia, de caráter indenizatório, em substituição às cestas básicas aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Poder Legislativo, a fim de observar o princípio da isonomia com relação aos servidores do Poder Executivo contemplados com igual direito.

É de se observar que se trata de benefício até de alcance social, considerando sua natureza e objeto (alimentação), e por outro lado, favorece que o servidor tenha liberdade na aquisição e escolha dos alimentos, conforme suas necessidades.

Por último, a despesa é modesta e pode ser suportada pelo Poder Legislativo de acordo com o impacto orçamentários em anexo.

Assim, contamos com a compreensão de Vossas Excelências para aprovação do projeto.

**Câmara Municipal de Canas, 3 de novembro de 2022.**

**LAERTE ZANIN**  
Presidente

**ERNANI JOSÉ DA SILVA**  
Vice-Presidente

**MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA**  
1º Secretário

**EDISON AFONSO DE LIMA**  
2º Secretário

2

Aprovado  Rejeitado  Retirado   
Única Única Única

\_\_\_\_ Sessão Ordinária Extra em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Por \_\_\_\_\_ Votos Favoráveis \_\_\_\_\_ Votos Contrários

\_\_\_\_\_ Abstencões \_\_\_\_\_ Ausências

Ver. Laerte Zanin  
Presidente